



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório da Administração e de Responsabilidade Social e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES, bem como a proposta relativa à destinação do saldo dos lucros acumulados do exercício de 2008 e a proposta de pagamento da participação nos Lucros e Resultados - PLR 2008.

Com base no parecer dos auditores independentes HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES, de 27 de fevereiro de 2009, apresentado sem ressalvas, e de acordo com os exames efetuados, o Conselho Fiscal opina que os documentos apresentados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação da Assembléia Geral Ordinária de acionistas da ELETRONUCLEAR.

É de parecer, ainda, que a proposta da Administração da ELETRONUCLEAR relativamente à destinação do saldo dos lucros acumulados e de pagamento da PLR do exercício de 2008 está amparada pelas disposições legais e societárias vigentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2009.

Antonio Carlos Ramos de Barros Mello  
Presidente do Conselho

Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira  
Conselheiro Fiscal

Ruy Takeo Takahashi  
Conselheiro Fiscal